

ACESSO AO PORTAL DAS FINANÇAS - AUTENTICAÇÃO E SENHAS

www.portaldasfinancas.gov.pt

AT autoridade tributária e aduaneira		UTENTICA	ÇÃO	
	ANTENTICAÇÃO DOVET	NIF	EORI	
	Nº de CoSenha de	ntribuinte acesso		
		Autenticar		
				fp

ÍNDICE

A. VIA CARTÃO DE CIDADÃO (CC) OU CHAVE MÓVEL DIGITAL (CMD)	3
A.1. REQUISITOS	3
A.2. REGISTO NO PORTAL DAS FINANÇAS	3
A.3. INICIAR SESSÃO NO PORTAL DAS FINANÇAS	5
A.4. RECUPERAÇÃO DE SENHA	6
ightarrow Com Cartão de Cidadão (CC)	6
\rightarrow Com Chave Móvel Digital (CMD)	7
B. COM NÚMERO DE CONTRIBUINTE (NIF) E SENHA DE ACESSO	8
B.1. OBTER SENHA	8
Obter a senha de acesso ao Portal das Finanças	8
Obter senha de acesso por residente na União Europeia	9
Obter senha de acesso por residente fora do Espaço Económico	
Europeu	9
Dados de contacto - e-mail e telefone	9
→ Inserir número de telefone e e-mail por contribuinte coletivo	9
ightarrow ~ Receção de informação de apoio (e-mail e SMS)	9
Pergunta de segurança	10
Receção da senha de acesso	10
ightarrow Não receção da senha de acesso nos 5 dias úteis seguintes ao do	
pedido	10
Alteração da senha de acesso remetida por carta	10
B.2. RECUPERAR SENHA	11
Recuperar a senha de acesso	11
→ Através da pergunta e resposta de segurança	12
\rightarrow Através do endereço eletrónico	13
\rightarrow Não sabe a pergunta e resposta de segurança/ não tem ou não	
sabe qual o endereço eletronico	14
Recuperar a senha de acesso por contribuinte coletivo	14
Kecuperar senha por contribuinte coletivo – nao sabe o e-mail	15
B.J. ALIEKAK SENHA	15
Alterar a senna de acesso	15
vantagens em alterar a senna de acesso	15

.

COMO POSSO ACEDER AO PORTAL DAS FINANÇAS?

A.CARTÃO DE CIDADÃO (CC) OU CHAVE MÓVEL DIGITAL (CMD)

A.1. REQUISITOS

→ Com Cartão de Cidadão (CC)

Precisa de: Cartão de Cidadão válido, PIN de autenticação, leitor de cartões, e de ter o plugin Autenticação.gov instalado no seu computador (download disponível em Autenticação.gov).

\rightarrow Com Chave Móvel Digital (CMD)

Precisa do código PIN da sua CMD e do telemóvel que lhe está associado, ou ter instalada a aplicação móvel Autenticação.gov. Se ainda não ativou a Chave Móvel Digital, poderá fazê-lo em <u>Autenticação.gov</u>.

A.2. REGISTO NO PORTAL DAS FINANÇAS

Aceda ao Portal das Finanças e selecione a opção "Registar-se".



Escolha um meio de registo, a Autenticação.gov é a opção predefinida.



Nesse momento é direcionado para o portal Autenticação.gov. Se encontrar dificuldades na utilização genérica do CC ou da CMD, contacte:

CENTRO DE CONTACTO CIDADÃO (+351) 300 003 990 ou (+351) 210 489 010 Dias úteis das 9:00h às 18:00h.

CENTRO DE CONTACTO EMPRESAS (+351) 300 003 980 ou (+351) 210 489 011 Dias úteis das 9:00h às 18:00h.

Na área Autenticação.gov, selecione se pretende efetuar a autenticação com o CC ou com a CMD (opção predefinida) e clique em "Continuar".

0.%				
SELECIONE O MEIO D	E AUTENTICA	VÇÃO		
Chave Movel	I Digital			
Pretende fazer a aut	enticação atrav	vés de:		
Telemóve Código Q	n R			
4	VOLTAR	CONTINUAR	\rightarrow	

Para realizar a autenticação pretendida tem de autorizar o acesso a alguns dados pessoais, clique em "Autorizar".



No caso da opção pela CMD e de autenticação por telemóvel, preencha o número de telemóvel, insira o PIN e clique em "Autenticar".

Introduza o código de validação que recebeu, por SMS, no número de telefone que indicou, e clique em "Confirmar".

Preencha o formulário de adesão com os seus dados pessoais, incluindo a definição de uma senha de acesso e clique em "Registar", ficando concluído o Pedido de Adesão.

No momento de registo no Portal das Finanças, pode indicar o seu endereço de contacto de e-mail, telemóvel, ou ambos e selecionar a opção se pretende ativar o envio de mensagens informativas por e-mail e/ou por telemóvel.

A.3. INICIAR SESSÃO NO PORTAL DAS FINANÇAS

Aceda ao Portal das Finanças, selecione a opção "Iniciar Sessão" e clique em "Autenticação.Gov.pt".



No portal Autenticação.gov siga as seguintes instruções:

- 1 Selecione o meio de autenticação, CC ou CMD
- 2 Autorize o acesso aos seus dados
- 3 Introduza as credenciais de acesso
 - no caso do CC, indique o PIN de autenticação
 - no caso da CMD, se escolheu a autenticação por telemóvel, indique o número de telemóvel e o PIN, e depois insira o código de validação que recebeu.

Após a autenticação é direcionado para a sua área reservada "A Minha Área" do Portal das Finanças.

A.4. RECUPERAÇÃO DE SENHA

Aceda ao Portal das Finanças, selecione a opção "<u>Iniciar Sessão</u>" e nos links úteis clique em "Recuperar Senha".

Em seguida selecione "Escolher senha".



Nesse momento é direcionado para o portal Autenticação.gov, onde pode escolher CC ou CMD.

\rightarrow Com Cartão de Cidadão (CC)

Selecione "Cartão de Cidadão", clique em "Continuar" e de seguida "Autorizar". Introduza o PIN de autenticação e clique em "OK".

É direcionado de volta ao Portal das Finanças onde poderá redefinir a sua Senha, o seu Código de Acesso Telefónico e a sua Pergunta e Resposta de Segurança.



Selecione a opção pretendida, preencha os campos e clique em "Alterar". Surgirá a confirmação de que a alteração foi efetuada.

Clique em "Voltar" e será direcionado para a sua área reservada "A Minha Área" do Portal das Finanças, já autenticado.

→ Com Chave Móvel Digital (CMD)

Selecione "Chave Móvel Digital" e escolha a autenticação através de "Telemóvel" ou "Código QR" e clique em "Continuar" e de seguida em "Autorizar".

No caso da opção de autenticação por telemóvel, preencher o número de telemóvel e o PIN, e clicar em "Autenticar".

Introduza o código de validação que recebeu, por SMS, no número de telefone que indicou, e clique em "Confirmar".

É direcionado de volta ao Portal das Finanças onde poderá alterar os seus dados de acesso, conforme descrito no ponto anterior.

B.COM NÚMERO DE CONTRIBUINTE (NIF) E SENHA DE ACESSO

B.1. OBTER SENHA

Obter a senha de acesso ao Portal das Finanças

Se é um novo utilizador, pode solicitar a sua senha de acesso no Portal das Finanças em <u>Registar-se.</u>



8|16

Preencha o formulário de adesão com os seus dados pessoais, incluindo o número de contribuinte (NIF), e-mail, telefone e morada fiscal.

Escolha uma pergunta de segurança e responda à mesma. Clique em Registar.

recuperar a senha e, aind Mais informações	la, receber alertas informativos.
N* Contribuinte	
t-nal	Telefone O
for consequenced pt	Es. 210000000
	Epotenal Epotenal
Morada Fiscal O	
Propunta Secreta 😡	, ci l'Exverts que a sua reveata Nacar esta atuatzación Responta à pergunta - O
Escolha a pregunta	✓ Ex. co imortaia
_	WOSTA

→ Obter senha de acesso por residente na União Europeia

Se reside na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu a senha será enviada para o domicílio fiscal que consta nos registos da AT. Se tiver indicado representante fiscal, será enviada para o domicílio fiscal do seu representante em Portugal.

→ Obter senha de acesso por residente fora do Espaço Económico Europeu

Se reside fora do Espaço Económico Europeu a senha será enviada para o domicílio fiscal do seu representante fiscal em Portugal.

Dados de contacto - e-mail e telefone

Caso preencha o campo de e-mail e de telefone, logo que o pedido da senha é efetuado, são disponibilizados automaticamente dois códigos para:

- Confirmação de telemóvel, por SMS;
- Confirmação de e-mail, por correio eletrónico.

Estes códigos só podem ser confirmados após a receção da senha de acesso ao Portal das Finanças em Dados Cadastrais - Dados de Contacto - <u>Email/Telefone.</u>

→ Inserir número de telefone e e-mail por contribuinte coletivo

Se for um contribuinte coletivo poderá fazê-lo através de uma declaração de alterações. Se tiver ou for obrigado a ter Contabilista Certificado (CC), poderá o mesmo, através da sua própria senha, entregar a declaração de alterações de atividade com esses elementos.

→ Receção de informação de apoio (e-mail e SMS)

A AT envia aos contribuintes, gratuitamente, por e-mail e SMS (mensagens de texto para o telemóvel), de forma regular e personalizada, mensagens informativas e de apoio ao cumprimento voluntário.

Por isso, se pretende beneficiar gratuitamente deste serviço, deve selecionar uma ou ambas as opções de receção de mensagens. O envio de SMS é efetuado apenas para números de telemóvel portugueses que estejam no estado de "confirmados".

As mensagens enviadas por estes meios têm caráter meramente informativo e de apoio ao cumprimento voluntário e não substituem os avisos, notificações e citações que, nos termos da lei, são obrigatoriamente efetuados por simples via postal, carta registada, carta registada com aviso de receção, telefax ou por transmissão eletrónica de dados, para a caixa postal eletrónica, ou para a sua área reservada do Portal das Finanças, caso tenha aderido ao regime das notificações e citações eletrónicas.

Pergunta de segurança

Nos casos de perda ou esquecimento da senha de acesso, a resposta correta à pergunta de segurança que escolheu permite-lhe recuperar a senha.

Receção da senha de acesso

A senha é emitida automaticamente e enviada obrigatoriamente através dos CTT, pelo que não é possível ser enviada por e-mail, nem para morada diferente da que conste nos registos da AT.

Considerando o tempo de expedição e distribuição pelo correio, o prazo médio para a receção da senha de acesso é de 5 dias úteis.

A senha de acesso, é enviada pelo correio em envelope-mensagem, para o seu domicílio fiscal que, normalmente, é o local da sua residência habitual. Deve certificar-se que tem o domicílio fiscal atualizado.

Caso a morada não se encontra atualizada, deve proceder à sua alteração:

- Se possui Cartão de Cidadão altere a morada, presencialmente em qualquer local de atendimento do Cartão de Cidadão ou online através do Portal do Cidadão. Na sequência desta alteração o domicílio fiscal será atualizado na AT;
- Se não tiver Cartão de Cidadão altere a morada através do Portal das Finanças ou em qualquer Serviço de Finanças.

Ao manter a sua morada atualizada, garante que o envio da correspondência é sempre feito para o domicílio fiscal constante nos registos da AT.

\rightarrow Não receção da senha de acesso nos 5 dias úteis seguintes ao do pedido

Se não recebeu a senha de acesso naquele prazo, isso significa que a carta se extraviou ou foi devolvida, por algum motivo alheio à AT.

Dirija-se ao Serviço de Finanças do seu domicílio fiscal ou contacte o Centro de Atendimento Telefónico, através do n.º (+351) 217 206 707, nos dias úteis das 9:00 h às 19:00 h, para saber o estado se encontra o seu pedido.

Alteração da senha de acesso remetida por carta

Após receber a sua senha de acesso, aceda ao Portal das Finanças e clique em "Iniciar Sessão". Introduza o seu NIF e a senha recebida. Nesse momento terá de definir obrigatoriamente uma nova senha de acesso, dado que a senha enviada por carta não pode ser utilizada de novo.

A nova senha de acesso deve conter:

- no mínimo 8 carateres;
- pelo menos um caracter de cada um dos grupos:
- o letras maiúsculas A a Z;
- o letras minúsculas a a z;
- o algarismos 0 a 9 e
- o um caracter especial (por exemplo: /, *, #, %).

São exemplos de senha: "AlvarodeCampos0#", "PraiadasMaças1%", "S3nH4e59u1s174/" ou "25deAbrilde1974#". Não são aceites senhas constituídas apenas por grupos repetitivos.

No momento da alteração, deve ter especial atenção à configuração do teclado do seu computador, se tem ou não a opção de maiúsculas – *Caps Lock* - acionada uma vez que não são visíveis os carateres que está a digitar. (por exemplo: "alVARODEcAMPOS0#" quando pretendia "AlvarodeCampos0#").

B.2. RECUPERAR SENHA

Recuperar a senha de acesso

Pode recuperar a sua senha escrevendo na barra de pesquisa "Recuperar senha" ou através da opção Iniciar Sessão > <u>Recuperar Senha.</u>

Beganite fore (in American)	Source in Landscapes		Charles Inc. South
AT	the largest and a sign predoming when	ar jus linnage Mil	2
	Recuperar Senh	a	
	Responde à sus perpette Mais informações	secreta para-reciperar a serita-de aceso	7
	W Contribution		
	Proprie Invenie B	Respecte à proprie	
	Indexpipe	- ALL MARKED	
		CANCELAR RECUPERAN DO	-
	te two Cartile de Detechio en O	have blood legistic territoire pech definer arts	
	None serific 4211		
	Links Date	Anna Pressont	0
	Pages Insta Mumacile Institution	Darlin, Processon	h_/contectos

→ Através da pergunta e resposta de segurança

Com número de telemóvel confirmado

Caso já tenha confirmado o seu contacto telefónico pode optar por recuperar a senha:

- **Por Carta**, a senha anterior é cancelada e é-lhe remetida uma nova, para o seu domicílio fiscal, no prazo médio de 5 dias úteis; ou
- Através de um Código por SMS que lhe permite recuperar a senha imediatamente.

Depois de selecionar a opção Código por SMS terá que digitar o número de telefone confirmado. São-lhe indicados os 3 últimos dígitos desse número, no campo que terá de preencher.



12 | 16

Depois de escolher "Recuperar senha", recebe no seu telemóvel por SMS um código de 6 dígitos. Tem 5 minutos para o digitar no campo respetivo e clicar em "Alterar".

A partir deste momento, pode escolher uma nova senha de acesso.



Assim que clicar no botão "Alterar", a senha anterior é cancelada e poderá passar a utilizar a nova senha.

• Sem número de telemóvel confirmado

Caso não tenha confirmado o seu número de telefone, terá de selecionar e responder à pergunta anteriormente por si escolhida.

Novo Utilizador Após o registo, a senha di fiscal. Se indicar um e-ma recuperar a senha e, aindi Mais informações	e acesso será enviada para a sua morada ail e um telemóvel português pode cancelar e a, receber alertas informativos.
N ^e Contribuinte	
E-mail	Telefone O
Ex.: nome@mail.pt	Ex: 210000000
	•

Com a aceitação deste novo pedido, a senha anterior é cancelada, sendo-lhe remetida, para o seu domicílio fiscal, uma carta com a nova senha, no prazo médio de 5 dias úteis.

ightarrow Através do endereço eletrónico

Caso não saiba a pergunta e a resposta de segurança que escolheu no momento do registo, deverá enviar um e-mail para: portal-senhas@at.gov.pt, através do mesmo endereço eletrónico que fez constar no registo da AT, o qual está associado ao seu número de contribuinte.

No assunto deve fazer constar: **Cancelamento de senha NIF**_____ No corpo do e-mail deve indicar:

NIF: Nome Completo: Domicílio Fiscal:

Depois de receber a confirmação por e-mail de que a senha de acesso foi cancelada, deve proceder a novo registo no Portal das Finanças, através da opção: "<u>Registar-se</u>" e aguardar pela nova senha, que será remetida para o seu domicílio fiscal, através dos CTT, no prazo médio de 5 dias úteis.

Certifique-se que tem o domicílio fiscal atualizado.

\rightarrow Não sabe a pergunta e resposta de segurança/ não tem ou não sabe qual o endereço eletrónico

Se for uma pessoa singular, pode junto de um Serviço de Finanças, solicitar a atualização do endereço de e-mail ou, nas situações em que esteja em causa o cumprimento atempado de uma obrigação tributária deve enviar um e-mail, a partir de qualquer endereço eletrónico, para: portal-senhas@at.gov.pt

No assunto deve fazer constar: **Cancelamento de senha NIF**_____ No corpo do e-mail deve indicar:

NIF: Nome Completo: Domicílio Fiscal:

Deverá ainda anexar:

 Cópia digitalizada do documento de identificação para comprovar a legitimidade do pedido;

 Pedido assinado a solicitar o cancelamento da senha de acesso ao Portal das Finanças.

Depois de receber a confirmação por e-mail de que a senha de acesso foi cancelada, deve proceder a novo registo no Portal das Finanças, através da opção: <u>"Registar-se"</u> e aguardar pela nova senha, que será remetida para o seu domicílio fiscal, através dos CTT, no prazo médio de 5 dias úteis.

Recuperar a senha de acesso por contribuinte coletivo

Na barra de pesquisa escreva "Recuperar senha".

Clique em Aceder em Recuperar Senha.

	Resultados da Pesquisa	
Annala Energi	Resultados da pesquisa pelas palavas recuperar sentra disponíveis no Portal das Einanças.	
Services .	Serviços Legislação Informação	
Informação Direct e Advancios		
Annie an Contribuiete	Recuperar Senha	
	Reciping Serie	Acoder 1
Contraction Contraction	Respond Series	
Construction Construction		
Portuguese can openers	Alterar Dados de Acesso	127
Cidedania Frical	Alberte Tadie de Arrent	ACTOR 1
	Apresentar Queixa (não residentes)	
	mento pela A2 per súe rendentes e sere antes de acesos ao Portal dos Fenanças.	Aceder 3

14 16

Coloque o NIF, a Pergunta Secreta, a Resposta e clique em "Recuperar senha".

Após o registo, a senha de fiscal. Se indicar um e-mai recuperar a senha e, ainda, Mais informações	acesso será enviada para a sua morada il e um telemóvel português pode cancelar e , receber alertas informativos.
V ^e Contribuinte	
E-mail	Telefone O
Ex.: nome@mail.pt	Ex.: 21000000

A senha de acesso é enviada automaticamente, através de correio normal, no prazo médio de 5 dias úteis, para a sede social do contribuinte coletivo.

\rightarrow Recuperar senha por contribuinte coletivo – não sabe o e-mail

O seu Contabilista Certificado (CC) poderá entregar uma declaração de alterações, com o novo email ou novo telefone, através do Portal das Finanças. Posteriormente, deverá fazer a nova confirmação de contactos.

Esta alteração também pode ser efetuada num Serviço de Finanças, através de uma declaração de alterações de atividade. No caso dos contribuintes coletivos com CC, a declaração de alterações de atividade, também, terá de ser assinada por este e aposta a vinheta de CC.

B.3. ALTERAR SENHA

Alterar a senha de acesso

No Portal das Finanças, na barra de pesquisa, coloque "Alterar Senha" e aceda em "Alterar Dados de Acesso" ou selecione a opção: Cidadãos > Serviços > Autenticação de Contribuintes > <u>Alterar Dados de Acesso</u>. Em NIF, indique o seu Número de contribuinte e Senha de acesso atual. De seguida, selecione "Alterar Senha" indique a nova senha, confirme-a e clique em "Alterar".

Tenha presente as regras de criação de uma nova senha de acesso, referidas no ponto "Alteração da senha de acesso remetida por carta".

Vantagens em alterar a senha de acesso

A sua senha de acesso é confidencial e garante inequivocamente a segurança no acesso aos seus dados pessoais. Se, por qualquer motivo, lhe parece que alguém teve conhecimento da sua senha de acesso deve imediatamente alterá-la, como referido no ponto anterior, impedindo, assim, o acesso aos seus dados pessoais.

Saiba +

Para mais informações sobre a confirmação de contactos, consulte o folheto <u>Dados</u> <u>de contacto - Portal das Finanças - Confirmação.</u>



Autoridade Tributária e Aduaneira dezembro 2024